



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 213/2024 - INEXIGIBILIDADE 180/2024 - CLÍNICA DE OLHOS SÃO PAULO LTDA - CNPJ: 34.258.665/0001-11 - VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 131/2022
- EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 131/2022



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 180/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 216/2024 - Contrato 213/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
CLÍNICA DE OLHOS SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica de direito
privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.258.665/0001-11. Objeto:
Contratação de empresa para realização de procedimentos
oftalmológicos. Vigência: 19/09/2024 a 31/12/2024. Valor
Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação
Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade:
06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.053
- Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada;
Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do
Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa
Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) E 1600.
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei
Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 19 de setembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO****CONTRATO Nº 011.131/2022****EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO O TERMO ADITIVO DE PRAZO AO****CONTRATO Nº 011.131/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 011.131/2022**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 05 de dezembro de 2024, referente a futura e eventual aquisição de medicamentos e material odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MED TECH EIRELI

CNPJ: 41.237.269/0001-98

Aditivo de Contrato: 011.131/2022

Contrato: 131/2022

Processo administrativo: 109/2022

Pregão Presencial: 018/2022

Vigência do Contrato: 05 de abril de 2022 à 05 de abril de 2023

Prorrogação: 02 (dois) meses

Vigência do Contrato após o Aditivo: 05 de abril de 2022 à 05 de dezembro de 2024

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de outubro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO****CONTRATO Nº 010.131/2022****EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO****CONTRATO Nº 010.131/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 010.131/2022**, que tem como objetivo o aditivo de valor em 25% (vinte e cinco por cento). O valor do reajuste do contrato representa o valor de **R\$ 393.586,25** (trezentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a partir da data de sua assinatura, alterando seu valor inicial de **R\$ 1.574.345,00** (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais), para a importância global de **R\$ 1.967.931,25** (um milhão novecentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a futura e eventual aquisição de medicamentos e material odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MED TECH EIRELI**CNPJ:** 41.237.269/0001-98**Aditivo de Contrato:** 010.131/2022**Contrato:** 131/2022**Processo administrativo:** 109/2022**Pregão Presencial:** 018/2022**Vigência do Contrato:** 05 de abril de 2022 à 05 de outubro de 2024**Valor do Aditivo:** **R\$ 393.586,25** (trezentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**Valor do Contrato após o Aditivo:** **R\$ 1.967.931,25** (um milhão novecentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.**Órgão:** 06.00 – Secretaria de Saúde**Unidade:** 06.14 – Fundo Municipal de Saúde**Projeto/Atividade:** 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**Projeto/Atividade:** 2.046 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica**Projeto/Atividade:** 2.053 – Manutenção de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo**Fonte de Recursos:** 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 05 de setembro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6414-B80C-32E8-E928-B4D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6414-B80C-32E8-E928-B4D3



Hash do Documento

11277a6af65f70bfb8defe23a63277ebfb17adfcc1178c17fc93a70c6b8ca974

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 09:21 UTC-03:00